LEI Nº 183/2005

EMENTA: ***DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL EM HOMENAGEM A ÁLVARO MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Trairi aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Trairi, o Dia Municipal em homenagem a Álvaro Martins, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de junho.

Art. 2º - A organização e implementação das atividades comemorativas, no âmbito da Administração Municipal, ficam a cargo da Secretaria de Educação do Município, devendo envolver ações, em todas as escolas do Município e em outros ambientes, através de ações presenciais ou dos meios de comunicação julgados necessários, voltadas para a divulgação, do nome do homenageado, de sua biografia e de sua obra.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a apoiar ações desenvolvidas fora do âmbito da Administração Municipal. Também voltadas às comemorações referenciadas nesta Lei, a partir de solicitação formalmente encaminhada à Prefeitura Municipal de Trairi e de acordo com parecer da Secretaria de Educação do Município.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 31 de maio 2005.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL